

PORTARIA N.º, 198/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora ANDREZA FERREIRA PELEGRINI, Servidora pública, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 04, 05 e 06/09/2017, para participar da Reunião Ordinária de Intergestores Regional - CIR MARAJÓ II, e da Reuniões no 8º Centro Regional com a equipe do TFD. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 01 de setembro de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 01 / 09 / 17


ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.